

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS GERENCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Arroz beneficiado	1.000,00	Quilograma
arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1			
2	Arroz beneficiado	1.000,00	Quilograma
arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1			
3	Açúcar	1.200,00	Quilograma
açúcar, tipo: cristal			
4	Leguminosa	300,00	Quilograma
leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1			
5	Leguminosa	300,00	Quilograma
leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1			
6	Leguminosa	90,00	Quilograma
leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1			
7	Farinha de mandioca	300,00	Quilograma
farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez			
8	Farinha de trigo	400,00	Quilograma
farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico com fermento			
9	Farinha de trigo	400,00	Quilograma
farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, sem fermento			
10	Farinha de milho	1.200,00	Embalagem 500 G
farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: não transgênico			
11	Café	600,00	Pacote 500 G
café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: superior, empacotamento: vácuo			
12	Sal	150,00	Quilograma



sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%			
13	Leite em pó	2.000,00	Embalagem 400 G
leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo			
14	Mingau instantâneo	200,00	Lata 400 G
mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha milho, açúcar, amido, sal, minerais, vita			
15	Mingau instantâneo	200,00	Lata 400 G
mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais -			
16	Creme de leite	675,00	Embalagem 200 G
creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht, tratamento: homogeneizado			
17	Leite condensado	405,00	Caixa 395 G
leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, prazo validade mínimo: 12 meses			
18	"milho"	150,00	Pacote 500 G
"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica)			
19	Milho De Pipoca	150,00	Gramas 500 G
milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular/butterfly			
20	Legume em conserva	240,00	Embalagem 170 G
legume em conserva, tipo: milho verde			
21	Legume em conserva	120,00	Embalagem 170 G
legume em conserva, tipo: ervilha			
22	Biscoito	2.000,00	Pacote
biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker, pacote de 350 gramas			
23	Gordura vegetal	400,00	Embalagem 500 G
gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal			
24	Óleo vegetal comestível	400,00	Embalagem 900 ML
óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1			
25	Achocolatado	500,00	Embalagem
achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 18 meses, característica adicional: a base de extrato de malte, embalagem com no mínimo 700 gramas			
26	Biscoito	2.000,00	Pacote
biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, pacote com 350 gramas			
27	Bombom	100,00	Embalagem
bombom, cobertura: chocolate preto, recheio: com recheio, sabor: diversos; embalagem com no mínimo 825 gramas e com 50 unidades.			
28	Condimento	200,00	Embalagem 500 G
condimento, tipo: urucum, apresentação: pó			



29	Massa de tomate	150,00	Embalagem 300 G
massa de tomate, tipo: tomate pelado, composição: tradicional, apresentação: líquido			
30	Leite fluido	100,00	Litro
leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht, embalagem contendo 1 litro.			
31	Maionese	100,00	Pote 500 G
maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário			
32	Pão	200,00	Embalagem 400 G
pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: hamburger,redondo			
33	Pão	150,00	Embalagem 400 G
pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaguinha			
34	Pão	50,00	Embalagem 400 G
pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente			
35	Refrigerante	300,00	Garrafa 02 L
refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: variado			
36	Tempero	150,00	Embalagem 300 G
tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário			
37	Tempero	150,00	Caixa 114 G
tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha			
38	Tempero	150,00	Caixa 114 G
tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne			
39	Vinagre	150,00	Frasco 750 ML
vinagre, matéria-prima: álcool de cereais, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos			
40	Amido	500,00	Quilograma
amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma, características adicionais: massa fresca para tapioca, com sabor			
41	Macarrão	1.200,00	Embalagem
macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espagete; embalagem com no mínimo 400 gramas			
42	Peixe em conserva	500,00	Embalagem 125 G
peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: filé, meio de cobertura: com óleo comestível			
43	Polpa de fruta	600,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada			
44	Polpa de fruta	600,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada			
45	Polpa de fruta	600,00	Quilograma



polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada			
46	Polpa de fruta	600,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada			
47	Polpa de fruta	300,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: graviola, apresentação: congelada			
48	Polpa de fruta	600,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada			
49	Polpa de fruta	600,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada			
50	Fruta	1.200,00	Unidade
fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural			
51	Fruta	1.200,00	Quilograma
fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural			
52	Maçã in natura	1.600,00	Quilograma
maçã in natura, tipo: nacional, espécie: fuji, características adicionais: caixa com 80 a 150 unidades			
53	Fruta	1.600,00	Quilograma
fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural			
54	Fruta	1.200,00	Quilograma
fruta, tipo: melão cantaloupe, apresentação: natural			
55	Fruta	4.800,00	Quilograma
fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural			
56	Fruta	1.200,00	Quilograma
fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural			
57	Fruta	1.600,00	Quilograma
fruta, tipo: abacate avocado , abacate hass, apresentação: natural			
64	BALA	30,00	Unidade 50 UN
bala, tipo: pirulito, sabor: variado			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

**MANIFESTANTE: Secretaria Regional do Pecem**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	100.0



11	Café	Pacote 500 G	100.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		

**MANIFESTANTE: Autarquia Mun.de Transito,Transp.Rodovia**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar	Quilograma	200.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
11	Café	Pacote 500 G	200.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		
27	Bombom	Embalagem	80.0
	BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: DIVERSOS; Embalagem com no mínimo 825 gramas e com 50 unidades.		

**MANIFESTANTE: Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar	Quilograma	240.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
11	Café	Pacote 500 G	400.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		

**MANIFESTANTE: Secretaria das Financas**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar	Quilograma	250.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
11	Café	Pacote 500 G	300.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		

**MANIFESTANTE: Sec.Planejamento, Administracao e Gestao**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar	Quilograma	540.0



	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
11	Café	Pacote 500 G	550.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		

**MANIFESTANTE: Secretaria do Governo**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Arroz beneficiado	Quilograma	50.0
	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1		
2	Arroz beneficiado	Quilograma	50.0
	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1		
4	Leguminosa	Quilograma	50.0
	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1		
5	Leguminosa	Quilograma	50.0
	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1		
6	Leguminosa	Quilograma	20.0
	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1		
10	Farinha de milho	Embalagem 500 G	50.0
	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO		
12	Sal	Quilograma	50.0
	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%		
13	Leite em pó	Embalagem 400 G	50.0
	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO		
16	Creme de leite	Embalagem 200 G	50.0
	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO		
17	Leite condensado	Caixa 395 G	70.0
	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES		
18	"milho"	Pacote 500 G	50.0
	"MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)		
20	Legume em conserva	Embalagem 170 G	50.0
	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE		
21	Legume em conserva	Embalagem 170 G	50.0
	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA		
23	Gordura vegetal	Embalagem 500 G	50.0
	GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL		
24	Óleo vegetal comestível	Embalagem 900 ML	20.0
	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1		



28	Condimento CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ	Embalagem 500 G	50.0
29	Massa de tomate MASSA DE TOMATE, TIPO: TOMATE PELADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	Embalagem 300 G	50.0
32	Pão PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER, REDONDO	Embalagem 400 G	200.0
33	Pão PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA	Embalagem 400 G	150.0
34	Pão PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE	Embalagem 400 G	50.0
35	Refrigerante REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO	Garrafa 02 L	300.0
39	Vinagre VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIAS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	Frasco 750 ML	50.0
41	Macarrão MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE; Embalagem com no mínimo 400 gramas	Embalagem	100.0

**MANIFESTANTE: Sec de Contr, Ouvidoria e Transparencia**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	100.0
11	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 500 G	100.0

**MANIFESTANTE: Secretaria de Des. Economico Sustentavel**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Arroz beneficiado ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	Quilograma	2580.0
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	2520.0
4	Leguminosa LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	Quilograma	200.0
5	Leguminosa LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1	Quilograma	200.0





6	Leguminosa LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1	Quilograma	150.0
7	Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	Quilograma	200.0
8	Farinha de trigo FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM FERMENTO	Quilograma	500.0
9	Farinha de trigo FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO	Quilograma	500.0
10	Farinha de milho FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO	Embalagem 500 G	500.0
11	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 500 G	1200.0
12	Sal SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	Quilograma	120.0
16	Creme de leite CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO	Embalagem 200 G	300.0
17	Leite condensado LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	Caixa 395 G	100.0
18	"milho" "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)	Pacote 500 G	60.0
19	Milho De Pipoca MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY	Gramas 500 G	100.0
20	Legume em conserva LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE	Embalagem 170 G	50.0
21	Legume em conserva LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA	Embalagem 170 G	50.0
22	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, Pacote de 350 gramas	Pacote	300.0
23	Gordura vegetal GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL	Embalagem 500 G	600.0
24	Óleo vegetal comestível ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1	Embalagem 900 ML	600.0
25	Achocolatado ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas	Embalagem	40.0
26	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, Pacote com 350 gramas	Pacote	300.0
27	Bombom	Embalagem	100.0





	BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: DIVERSOS; Embalagem com no mínimo 825 gramas e com 50 unidades.		
28	Condimento	Embalagem 500 G	100.0
	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ		
29	Massa de tomate	Embalagem 300 G	100.0
	MASSA DE TOMATE, TIPO: TOMATE PELADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO		
31	Maionese	Pote 500 G	40.0
	MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO		
32	Pão	Embalagem 400 G	300.0
	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER, REDONDO		
33	Pão	Embalagem 400 G	300.0
	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA		
34	Pão	Embalagem 400 G	300.0
	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE		
35	Refrigerante	Garrafa 02 L	300.0
	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO		
36	Tempero	Embalagem 300 G	150.0
	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO		
37	Tempero	Caixa 114 G	100.0
	TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA		
38	Tempero	Caixa 114 G	100.0
	TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE		
39	Vinagre	Frasco 750 ML	200.0
	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIAS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS		
41	Macarrão	Embalagem	500.0
	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE; Embalagem com no mínimo 400 gramas		
42	Peixe em conserva	Embalagem 125 G	50.0
	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL		
58	Carne processada	CAIXA 36 UN	60.0
	CARNE PROCESSADA, VARIEDADE: HAMBURGUER, TIPO: BOVINO, SABOR: TEMPERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
59	Embutido	Quilograma	38.0
	EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
60	Embutido	Embalagem 05 KG	36.0
	EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
61	Carne bovina in natura	Quilograma	300.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
62	Carne de ave in natura	Quilograma	200.0
	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO		



63	Carne de ave in natura	Quilograma	300.0
	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO		
64	BALA	Unidade 50 UN	220.0
	BALA, TIPO: PIRULITO, SABOR: VARIADO		

**MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Arroz beneficiado	Quilograma	1000.0
	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1		
2	Arroz beneficiado	Quilograma	1000.0
	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1		
3	Açúcar	Quilograma	2000.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
4	Leguminosa	Quilograma	500.0
	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1		
5	Leguminosa	Quilograma	500.0
	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1		
7	Farinha de mandioca	Quilograma	300.0
	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ		
8	Farinha de trigo	Quilograma	500.0
	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM FERMENTO		
9	Farinha de trigo	Quilograma	100.0
	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO		
10	Farinha de milho	Embalagem 500 G	2000.0
	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO		
11	Café	Pacote 500 G	1600.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		
12	Sal	Quilograma	500.0
	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%		
13	Leite em pó	Embalagem 400 G	2500.0
	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO		
14	Mingau instantâneo	Lata 400 G	300.0
	MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA		
15	Mingau instantâneo	Lata 400 G	300.0
	MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -		



16	Creme de leite CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO	Embalagem 200 G	1300.0
17	Leite condensado LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	Caixa 395 G	810.0
18	"milho" "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)	Pacote 500 G	100.0
19	Milho De Pipoca MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY	Gramas 500 G	150.0
20	Legume em conserva LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE	Embalagem 170 G	500.0
21	Legume em conserva LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA	Embalagem 170 G	144.0
22	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, Pacote de 350 gramas	Pacote	2000.0
23	Gordura vegetal GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL	Embalagem 500 G	200.0
24	Óleo vegetal comestível ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1	Embalagem 900 ML	500.0
25	Achocolatado ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas	Embalagem	400.0
26	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, Pacote com 350 gramas	Pacote	2000.0
27	Bombom BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: DIVERSOS; Embalagem com no mínimo 825 gramas e com 50 unidades.	Embalagem	50.0
28	Condimento CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ	Embalagem 500 G	200.0
29	Massa de tomate MASSA DE TOMATE, TIPO: TOMATE PELADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	Embalagem 300 G	200.0
30	Leite fluido LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT, Embalagem contendo 1 litro.	Litro	200.0
31	Maionese MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	Pote 500 G	100.0
32	Pão PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER, REDONDO	Embalagem 400 G	100.0
33	Pão PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA	Embalagem 400 G	100.0
34	Pão PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE	Embalagem 400 G	50.0



35	Refrigerante REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: VARIADO	Garrafa 02 L	300.0
36	Tempero TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	Embalagem 300 G	100.0
37	Tempero TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA	Caixa 114 G	100.0
38	Tempero TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE	Caixa 114 G	100.0
39	Vinagre VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	Frasco 750 ML	300.0
40	Amido AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA FRESCA PARA TAPIOCA, COM SABOR	Quilograma	400.0
41	Macarrão MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE; Embalagem com no mínimo 400 gramas	Embalagem	1500.0
42	Peixe em conserva PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL	Embalagem 125 G	500.0
43	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	800.0
44	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	800.0
46	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	800.0
47	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	500.0
48	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	800.0
49	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	800.0
50	Fruta FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Unidade	1600.0
51	Fruta FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	1600.0
52	Maçã in natura MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES	Quilograma	1600.0
53	Fruta FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	1600.0
54	Fruta FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	1200.0
55	Fruta	Quilograma	4800.0



	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
56	Fruta	Quilograma	1200.0
	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
57	Fruta	Quilograma	1600.0
	FRUTA, TIPO: ABACATE AVOCADO , ABACATE HASS, APRESENTAÇÃO: NATURAL		

**MANIFESTANTE: Secretaria da Infraestrutura**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	50.0
11	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 500 G	100.0

**MANIFESTANTE: Secretaria do Desenv Agrario e Rural**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	50.0
11	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 500 G	200.0

**MANIFESTANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	100.0
11	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 500 G	200.0

**MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----



3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	50.0
11	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 500 G	70.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
55	Carne processada	60.0	CAIXA 36 UN	R\$ 28,73	R\$ 1.723,80
Especificação: CARNE PROCESSADA, VARIEDADE: HAMBURGUER, TIPO: BOVINO, SABOR: TEMPERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
56	Embutido	38.0	Quilograma	R\$ 25,32	R\$ 962,16
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
57	Embutido	36.0	Embalagem 05 KG	R\$ 35,39	R\$ 1.274,04
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
58	Carne bovina in natura	300.0	Quilograma	R\$ 28,87	R\$ 8.661,00
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
59	Carne de ave in natura	200.0	Quilograma	R\$ 18,06	R\$ 3.612,00
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECORA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO					
60	Carne de ave in natura	300.0	Quilograma	R\$ 22,11	R\$ 6.633,00
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO					
<b>Valor total do lote R\$ 22.866,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais)</b>					

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
47	Fruta	2240.0	Unidade	R\$ 5,88	R\$ 13.171,20
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
48	Fruta	2240.0	Quilograma	R\$ 4,29	R\$ 9.609,60
Especificação: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
49	Maçã in natura	2560.0	Quilograma	R\$ 9,50	R\$ 24.320,00
Especificação: MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES					



50	Fruta	2560.0	Quilograma	R\$ 10,53	R\$ 26.956,80
Especificação: FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
51	Fruta	1920.0	Quilograma	R\$ 7,17	R\$ 13.766,40
Especificação: FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
52	Fruta	7680.0	Quilograma	R\$ 6,63	R\$ 50.918,40
Especificação: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
53	Fruta	1920.0	Quilograma	R\$ 5,85	R\$ 11.232,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
54	Fruta	2560.0	Quilograma	R\$ 6,73	R\$ 17.228,80
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACATE AVOCADO , ABACATE HASS, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
<b>Valor total do lote R\$ 167.203,20 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e três reais e vinte centavos)</b>					

**LOTE 03 - COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
47	Fruta	560.0	Unidade	R\$ 5,88	R\$ 3.292,80
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
48	Fruta	560.0	Quilograma	R\$ 4,29	R\$ 2.402,40
Especificação: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
49	Maçã in natura	640.0	Quilograma	R\$ 9,50	R\$ 6.080,00
Especificação: MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES					
50	Fruta	640.0	Quilograma	R\$ 10,53	R\$ 6.739,20
Especificação: FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
51	Fruta	480.0	Quilograma	R\$ 7,17	R\$ 3.441,60
Especificação: FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
52	Fruta	1920.0	Quilograma	R\$ 6,63	R\$ 12.729,60
Especificação: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
53	Fruta	480.0	Quilograma	R\$ 5,85	R\$ 2.808,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
54	Fruta	640.0	Quilograma	R\$ 6,73	R\$ 4.307,20
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACATE AVOCADO , ABACATE HASS, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
<b>Valor total do lote R\$ 41.800,80 (quarenta e um mil, oitocentos reais e oitenta centavos)</b>					

**LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	Polpa de fruta	1120.0	Quilograma	R\$ 9,23	R\$ 10.337,60
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
41	Polpa de fruta	1120.0	Quilograma	R\$ 14,96	R\$ 16.755,20
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
42	Polpa de fruta	480.0	Quilograma	R\$ 11,84	R\$ 5.683,20
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
43	Polpa de fruta	1120.0	Quilograma	R\$ 9,45	R\$ 10.584,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
44	Polpa de fruta	640.0	Quilograma	R\$ 9,93	R\$ 6.355,20
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
45	Polpa de fruta	1120.0	Quilograma	R\$ 9,11	R\$ 10.203,20
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
46	Polpa de fruta	1120.0	Quilograma	R\$ 7,10	R\$ 7.952,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
<b>Valor total do lote R\$ 67.870,40 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)</b>					

LOTE 05 - COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	Polpa de fruta	280.0	Quilograma	R\$ 9,23	R\$ 2.584,40
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
41	Polpa de fruta	280.0	Quilograma	R\$ 14,96	R\$ 4.188,80
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
42	Polpa de fruta	120.0	Quilograma	R\$ 11,84	R\$ 1.420,80
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
43	Polpa de fruta	280.0	Quilograma	R\$ 9,45	R\$ 2.646,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
44	Polpa de fruta	160.0	Quilograma	R\$ 9,93	R\$ 1.588,80
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
45	Polpa de fruta	280.0	Quilograma	R\$ 9,11	R\$ 2.550,80
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
46	Polpa de fruta	280.0	Quilograma	R\$ 7,10	R\$ 1.988,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					



**Valor total do lote R\$ 16.967,60 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**

LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz beneficiado	1640.0	Quilograma	R\$ 7,27	R\$ 11.922,80
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
2	Arroz beneficiado	3704.0	Quilograma	R\$ 6,01	R\$ 22.261,04
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
3	Açúcar	5920.0	Quilograma	R\$ 5,80	R\$ 34.336,00
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					
4	Leguminosa	840.0	Quilograma	R\$ 8,21	R\$ 6.896,40
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1					
5	Leguminosa	840.0	Quilograma	R\$ 8,20	R\$ 6.888,00
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1					
6	Leguminosa	208.0	Quilograma	R\$ 8,43	R\$ 1.753,44
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1					
7	Farinha de trigo	1120.0	Quilograma	R\$ 6,70	R\$ 7.504,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO					
8	Farinha de milho	3000.0	Embalagem 500 G	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
Especificação: FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO					
9	Café	4496.0	Pacote 500 G	R\$ 9,60	R\$ 43.161,60
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO					
10	Sal	656.0	Quilograma	R\$ 1,16	R\$ 760,96
Especificação: SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%					
11	Leite em pó	3640.0	Embalagem 400 G	R\$ 10,96	R\$ 39.894,40
Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
12	Mingau instantâneo	400.0	Lata 400 G	R\$ 11,67	R\$ 4.668,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA					
13	Mingau instantâneo	400.0	Lata 400 G	R\$ 10,84	R\$ 4.336,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -					
14	Creme de leite	1860.0	Embalagem 200 G	R\$ 4,10	R\$ 7.626,00
Especificação: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO					
15	Leite condensado	1108.0	Caixa 395 G	R\$ 6,53	R\$ 7.235,24



Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
16	"milho"	288.0	Pacote 500 G	R\$ 5,26	R\$ 1.514,88
Especificação: "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)					
17	Milho De Pipoca	320.0	Gramas 500 G	R\$ 4,47	R\$ 1.430,40
Especificação: MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY					
18	Legume em conserva	672.0	Embalagem 170 G	R\$ 3,99	R\$ 2.681,28
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE					
19	Legume em conserva	292.0	Embalagem 170 G	R\$ 3,86	R\$ 1.127,12
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA					
20	Biscoito	3440.0	Pacote	R\$ 6,83	R\$ 23.495,20
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, Pacote de 350 gramas					
21	Gordura vegetal	1000.0	Embalagem 500 G	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
Especificação: GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL					
22	Óleo vegetal comestível	1216.0	Embalagem 900 ML	R\$ 9,30	R\$ 11.308,80
Especificação: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1					
23	Achocolatado	752.0	Embalagem	R\$ 15,04	R\$ 11.310,08
Especificação: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas					
24	Biscoito	3440.0	Pacote	R\$ 7,51	R\$ 25.834,40
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, Pacote com 350 gramas					
25	Bombom	264.0	Embalagem	R\$ 37,02	R\$ 9.773,28
Especificação: BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: DIVERSOS; Embalagem com no mínimo 825 gramas e com 50 unidades.					
26	Condimento	440.0	Embalagem 500 G	R\$ 5,80	R\$ 2.552,00
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ					
27	Massa de tomate	400.0	Embalagem 300 G	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
Especificação: MASSA DE TOMATE, TIPO: TOMATE PELADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
28	Leite fluido	240.0	Litro	R\$ 6,41	R\$ 1.538,40
Especificação: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT, Embalagem contendo 1 litro.					
29	Maionese	192.0	Pote 500 G	R\$ 6,75	R\$ 1.296,00
Especificação: MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
30	Pão	640.0	Embalagem 400 G	R\$ 7,49	R\$ 4.793,60
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER, REDONDO					
31	Pão	560.0	Embalagem 400 G	R\$ 6,48	R\$ 3.628,80
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA					



32	Pão	360.0	Embalagem 400 G	R\$ 5,67	R\$ 2.041,20
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE					
33	Refrigerante	960.0	Garrafa 02 L	R\$ 6,38	R\$ 6.124,80
Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO					
34	Tempero	320.0	Embalagem 300 G	R\$ 4,60	R\$ 1.472,00
Especificação: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
35	Tempero	280.0	Caixa 114 G	R\$ 8,50	R\$ 2.380,00
Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA					
36	Tempero	280.0	Caixa 114 G	R\$ 9,34	R\$ 2.615,20
Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE					
37	Vinagre	560.0	Frasco 750 ML	R\$ 2,79	R\$ 1.562,40
Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CEREAIS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPOSITOS					
38	Macarrão	2640.0	Embalagem	R\$ 3,94	R\$ 10.401,60
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE; Embalagem com no mínimo 400 gramas					
39	Peixe em conserva	840.0	Embalagem 125 G	R\$ 4,12	R\$ 3.460,80
Especificação: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL					
61	BALA	200.0	Unidade 50 UN	R\$ 11,45	R\$ 2.290,00
Especificação: BALA, TIPO: PIRULITO, SABOR: VARIADO					
62	Farinha de trigo	800.0	Quilograma	R\$ 8,44	R\$ 6.752,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO					
63	Farinha de mandioca	640.0	Quilograma	R\$ 5,53	R\$ 3.539,20
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ					
64	Amido	720.0	Quilograma	R\$ 7,86	R\$ 5.659,20
Especificação: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA FRESCA PARA TAPIOCA, COM SABOR					
<b>Valor total do lote R\$ 367.384,52 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)</b>					

**LOTE 07 - COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz beneficiado	410.0	Quilograma	R\$ 7,27	R\$ 2.980,70
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
2	Arroz beneficiado	926.0	Quilograma	R\$ 6,01	R\$ 5.565,26
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
3	Açúcar	1480.0	Quilograma	R\$ 5,80	R\$ 8.584,00



Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					
4	Leguminosa	210.0	Quilograma	R\$ 8,21	R\$ 1.724,10
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1					
5	Leguminosa	210.0	Quilograma	R\$ 8,20	R\$ 1.722,00
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1					
6	Leguminosa	52.0	Quilograma	R\$ 8,43	R\$ 438,36
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1					
7	Farinha de trigo	280.0	Quilograma	R\$ 6,70	R\$ 1.876,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO					
8	Farinha de milho	750.0	Embalagem 500 G	R\$ 2,63	R\$ 1.972,50
Especificação: FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO					
9	Café	1124.0	Pacote 500 G	R\$ 9,60	R\$ 10.790,40
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO					
10	Sal	164.0	Quilograma	R\$ 1,16	R\$ 190,24
Especificação: SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%					
11	Leite em pó	910.0	Embalagem 400 G	R\$ 10,96	R\$ 9.973,60
Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
12	Mingau instantâneo	100.0	Lata 400 G	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA					
13	Mingau instantâneo	100.0	Lata 400 G	R\$ 10,84	R\$ 1.084,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -					
14	Creme de leite	465.0	Embalagem 200 G	R\$ 4,10	R\$ 1.906,50
Especificação: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO					
15	Leite condensado	277.0	Caixa 395 G	R\$ 6,53	R\$ 1.808,81
Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
16	"milho"	72.0	Pacote 500 G	R\$ 5,26	R\$ 378,72
Especificação: "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)					
17	Milho De Pipoca	80.0	Gramas 500 G	R\$ 4,47	R\$ 357,60
Especificação: MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY					
18	Legume em conserva	168.0	Embalagem 170 G	R\$ 3,99	R\$ 670,32
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE					
19	Legume em conserva	72.0	Embalagem 170 G	R\$ 3,86	R\$ 277,92
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA					



20	Biscoito	860.0	Pacote	R\$ 6,83	R\$ 5.873,80
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, Pacote de 350 gramas					
21	Gordura vegetal	250.0	Embalagem 500 G	R\$ 7,68	R\$ 1.920,00
Especificação: GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL					
22	Óleo vegetal comestível	304.0	Embalagem 900 ML	R\$ 9,30	R\$ 2.827,20
Especificação: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1					
23	Achocolatado	188.0	Embalagem	R\$ 15,04	R\$ 2.827,52
Especificação: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas					
24	Biscoito	860.0	Pacote	R\$ 7,51	R\$ 6.458,60
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, Pacote com 350 gramas					
25	Bombom	66.0	Embalagem	R\$ 37,02	R\$ 2.443,32
Especificação: BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: DIVERSOS; Embalagem com no mínimo 825 gramas e com 50 unidades.					
26	Condimento	110.0	Embalagem 500 G	R\$ 5,80	R\$ 638,00
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ					
27	Massa de tomate	100.0	Embalagem 300 G	R\$ 4,97	R\$ 497,00
Especificação: MASSA DE TOMATE, TIPO: TOMATE PELADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
28	Leite fluido	60.0	Litro	R\$ 6,41	R\$ 384,60
Especificação: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT, Embalagem contendo 1 litro.					
29	Maionese	48.0	Pote 500 G	R\$ 6,75	R\$ 324,00
Especificação: MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
30	Pão	160.0	Embalagem 400 G	R\$ 7,49	R\$ 1.198,40
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER, REDONDO					
31	Pão	140.0	Embalagem 400 G	R\$ 6,48	R\$ 907,20
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA					
32	Pão	90.0	Embalagem 400 G	R\$ 5,67	R\$ 510,30
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE					
33	Refrigerante	240.0	Garrafa 02 L	R\$ 6,38	R\$ 1.531,20
Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO					
34	Tempero	80.0	Embalagem 300 G	R\$ 4,60	R\$ 368,00
Especificação: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
35	Tempero	70.0	Caixa 114 G	R\$ 8,50	R\$ 595,00
Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA					
36	Tempero	70.0	Caixa 114 G	R\$ 9,34	R\$ 653,80





Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE					
37	Vinagre	140.0	Frasco 750 ML	R\$ 2,79	R\$ 390,60
Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIAS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS					
38	Macarrão	660.0	Embalagem	R\$ 3,94	R\$ 2.600,40
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE; Embalagem com no mínimo 400 gramas					
39	Peixe em conserva	210.0	Embalagem 125 G	R\$ 4,12	R\$ 865,20
Especificação: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL					
61	BALA	50.0	Unidade 50 UN	R\$ 11,45	R\$ 572,50
Especificação: BALA, TIPO: PIRULITO, SABOR: VARIADO					
62	Farinha de trigo	200.0	Quilograma	R\$ 8,44	R\$ 1.688,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO					
63	Farinha de mandioca	160.0	Quilograma	R\$ 5,53	R\$ 884,80
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ					
64	Amido	180.0	Quilograma	R\$ 7,86	R\$ 1.414,80
Especificação: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA FRESCA PARA TAPIOCA, COM SABOR					
<b>Valor total do lote R\$ 91.842,27 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)</b>					

**Valor total R\$ 775.934,79 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)**

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 775.934,79 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.





## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais determinados pelas unidades gestoras, indicados na ordem de compra.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e



anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133,



de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do





bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),





será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, devidamente registrados na junta comercial competente.

8.26. Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a INRFB vigente.

### Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.31. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.33. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



8.34. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

8.34.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.35. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



## 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na



contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de maio de 2024

**GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES  
RESPONSÁVEL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 102-649-2286  
PÁGINA: 33 DE 33

